



PORTARIA Nº 1901/2014

**Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.342.560-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 005.885.249-21, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 27 de junho de 2014 a 25 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Junho 1914
DE Nº 10.095
UMUARAMA, 12 de Junho 1914
Ala. G. Arpini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS